



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.588**  
**De 08 de novembro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 086.654/2019, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de servidora pública municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,** com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CE Piaquara “Professora Lectícia Vitta Filpi”
- **Servidora Acusada: E.M.D. - Matrícula nº 6.279-0**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “através de denúncias protocoladas por meio do Memorando Interno nº 032/2019/CE PIAQUARA, guichê administrativo nº 086.654/2019, chegou a informação de que a servidora permitiu de forma irresponsável e negligente que uma aluna entrasse e saísse da unidade escolar, por um tempo estimado entre cinco (05) e quinze (15) minutos, por diversos dias, sem qualquer conhecimento da equipe diretiva e de sua mãe, que tomaram conhecimento dos fatos no dia 16 de outubro de 2019”.
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, incisos I, II, III, VI e XIII; artigo 15, incisos IV e VI, insertos na Lei Municipal nº. 6.667, de 13 de dezembro de 2007. Artigo 5º, artigo 18 e 18 -A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- **Servidoras Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**  
**Titular:** Ana Beatris Lia Vaccari, Matrícula nº 7.765-8, Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais e Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral.  
**Suplente:** Márcia Maria da Costa, Matrículas nº 9.423-4 e nº 17.924-8, Coordenadora Técnica de Educação Integral.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Nos termos do Artigo 27 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa da servidora, para que não seja exposta a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, **autorizamos o afastamento preventivo da referida servidora por 180 (cento e oitenta) dias**, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificada a servidora que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.

III - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 086.654/2019 ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**= ATOS OFICIAIS =**

Despacho(s) exarado(s) pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de acordo com informações e pareceres constantes no guichê relacionado:-

**- DEFERIDO -**

| <b>GUICHÊ</b> | <b>INTERESSADO</b>          |
|---------------|-----------------------------|
| 074.730/2019  | CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA |
| 086.968/2019  | BIANCA APARECIDA FILENO     |
| 034.583/2019  | BRUNO CESAR SANTANA         |

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser(em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ao) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 08 de novembro de 2019.

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

## **026 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS NO FORMATO “AUTOS DE NATAL”**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado edital de chamamento para contratação de projetos artísticos no formato “Autos de Natal”.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente edital visa selecionar produções artísticas de CARACTERÍSTICA MAMBEMBE, no formato de Autos de Natal, que comporão programação temática da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

1.2. Serão selecionadas até 4 (quatro) propostas para a realização de 8 (oito) apresentações no total

1.3. O resultado esperado com este edital é ampliar a atividade cultural de excelência, dando ênfase à temática natalina desta época do ano.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão inscrever-se no edital 026/2019 artistas representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital (produção teatral).

2.2. O proponente deverá obrigatoriamente integrar a ficha técnica da proposta apresentada.

2.3. Será aceita uma proposta por proponente.

2.4. O proponente inscrito neste edital deverá ter ciência de que a estrutura necessária para suas apresentações será de sua responsabilidade, não cabendo à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart qualquer apoio em necessidades técnicas.

2.5. É vedada a participação de servidores públicos do município, sejam eles em cargos de carreira, confiança ou comissão.

### **3. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

3.1. O edital 026/2019 destinará um valor de R\$1.500,00 para cada apresentação realizada.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, mediante apresentação de nota fiscal.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado e identificado, com as informações descritas na caixa de texto abaixo:

**026/2019- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS NO FORMATO “AUTOS DE NATAL”**

**Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara / FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara - Palacete das Rosas “Paulo A. C. Silva”-**

**Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP / CEP: 14.801-300**

**4.2. As inscrições estarão abertas de 11 de Novembro a 25 de Novembro de 2019.**

**4.3.1. As propostas serão recebidas de segunda à sexta, das 9h às 17h.**

4.3. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado em via encadernada, envelope único, lacrado e a ser composto por:

- a) Identificação do proponente;
- b) Currículo do proponente e dos principais artistas envolvidos;
- c) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhias e grupos, tais como clipping, material gráfico, entre outros;
- d) Apresentação de tema e fontes de pesquisa do trabalho;
- e) Descrição do projeto, apresentando de forma clara o conjunto de ações artísticas a serem realizadas e norteando a comissão de seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;
- f) Ficha técnica completa;
- g) Informações adicionais que possam acrescentar dados ao projeto (não obrigatório);
- h) Cópia atualizada do CNPJ;
- i) Cópia atualizada do documento de identidade e CPF dos representantes legais;
- j) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4. Os documentos requisitados deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa à descrita nos itens anteriores.

4.6. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.4. Na ausência de uma das exigências previstas, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto;
- b) qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) viabilidade técnica do projeto, ressaltando a característica mambembe;
- d) conformidade com os objetivos deste edital.

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação nos itens “a” e “b” respectivamente.

5.7. Os resultados da avaliação serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)), 1 dia após a reunião de avaliação.

5.8. Os pareceres da comissão de avaliação estarão registrados em ata que ficará disponível aos proponentes na Secretaria de Cultura.

5.9. Poderão ser interpostos recursos a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 2 dias úteis após a publicação do resultado.

**5.10. Só serão aceitos recursos com justificativa.**

5.11. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 2 dias úteis.

**6. DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. O trabalho proposto deverá acontecer dentro da grade de programação de “Autos de Natal 2019” da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 01 a 20 de dezembro.

6.2. Caberá ao selecionado o pagamento de quaisquer direitos autorais de texto e/ou música, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

6.3. Caberá ao selecionado o provimento de toda a estrutura necessária para realização do espetáculo (som, iluminação, cenário, projeção...) adequando-se aos espaços escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

6.4. Caso o proponente aprovado divulgue por conta própria a programação, quaisquer materiais relacionados à divulgação deverão conter a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara / Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. O material deverá ser submetido à aprovação por responsável da Secretaria Municipal de Cultura.

6.5 Os horários e datas das apresentações serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e o proponente deve ter disponibilidade no período do projeto.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1. O ato da inscrição implica plena aceitação das normas constantes no presente edital.**

7.2. Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao proponente, nem estarão disponíveis aos outros concorrentes, seja qual for a etapa deste edital.

7.3. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado, ou ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.4. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart  
(16) 3322-2770



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de PROCURADOR AUTARQUICO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** a senhora **NATHALIA ALMEIDA PINHEIRO**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **11/11/2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 08 de Novembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVITE PARA AMBULANTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO

De 09 de Novembro de 2019

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA** FAZ SABER que será realizado **SORTEIO DE AMBULANTES E AFINS** para comercializarem gêneros alimentícios, durante as comemorações do dia 20 de Novembro - show do cantor Jorge Aragão das 18h às 22h na Rua Ivo Antônio Magnani – Em frente ao Gigantão) e na Rua Nove de Julho, entre as avenidas Portugal e José Bonifácio no dia 29 de Novembro de 2019.

As inscrições (**gratuitas**) e o sorteio serão realizados no dia **13 de Novembro (quarta-feira)**, às **14h**, na **no Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada**

No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

**Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;**

**Alvará Sanitário Municipal;**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

**DAMIANO NETO**

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

**CAMILA CAPACLE PAIVA**

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



### COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019  
PROCESSO DAAE Nº 7.209 DE 21/10/2019**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADANÇA DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO D.A.A.E – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS.**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP)**, através do presente termo promove as seguintes alterações na Licitação e no Edital:

FICA SUBSTITUÍDA O DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

Devido a essas alterações, ficam o presente **CREDENCIAMENTO** prorrogado até o dia **10/12/2019**.

Os demais itens do edital permanecem inalterados

O edital retificado encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: Painel de licitações. Podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 07 de novembro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 PROCESSO DAAE Nº 7.176 DE 15/10/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL NÃO COMPARTIMENTADO, COM INSTALAÇÃO AUTOPORTANTE, CLASSE 1000 V, MOTOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 600 CV, EM 440 V, PARA O POÇO RODOVIA ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data Limite para visita técnica (obrigatória): Dia 03/12/2019**

**Data e horário da abertura: Dia 04/12/2019, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 08 de Novembro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 PROCESSO DAAE Nº 7.501 DE 31/10/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO NA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, COM MURO DE PLACAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EPIs E EPCs NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, PLANILHA E DESENHOS ANEXOS AO EDITAL.**

**Data Limite para visita técnica (obrigatória): Dia 03/12/2019**

**Data e horário da abertura: Dia 04/12/2019, às 14h00min (Quatorze Horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 08 de Novembro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de licitação:**

#### **Tomada de Preços nº 010/2019 Processo Daae nº 7.491 de 30/10/2019**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e proteção do entorno da APP do córrego do tanquinho – Jardim Roberto Selmi Dei, no município de Araraquara, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data limite para requerimento do CRC: 02/12/2019**

**Data limite para visita técnica (obrigatória): 02/12/2019**

**Data e horário: 03/12/2019 às 14h00min (quatorze horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 07 de novembro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

*Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que adquirimos com Aditamento em 25% dos empenhos 15902, 15903, 15904, e 15905/2019, referentes ao processo de Inexigibilidade de licitação nº. 35/2019, Aquisição de 52.317 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete) créditos escolares p/ estudantes de Ensino Fundamental e Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2.914 (dois mil, novecentos e quatorze) créditos comuns para mães dos alunos que não encontraram vaga nos Centros de Educação e Recreação próximos ao local de moradia (Art. 53, inc. V. Lei nº. 8.069/1990) e 5.519 (cinco mil, quinhentos e dezenove) créditos comuns para atendimento das mães do Ensino Fundamental, cujos consumos será para o quarto trimestre do ano letivo de 2019, pelo valor total de R\$ 34.578,83, através de recursos financeiros do orçamento vigente e R\$ 107.250,00, através de convênio com Estado, para a empresa CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme o empenho nº 24696, 24697 e 24698/2019, emitido em 07.11.2019.*

Araraquara, 08 de Novembro de 2.019

**MARIA DO CARMO RODRIGUES DE L. BOSCHIEIRO**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente



**PORTARIA Nº 210/2019**  
**De 07 de novembro de 2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução nº 02/2019 do Conselho Curador da Fundação;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio aos Pregões da Fundação:

• **MEMBROS TITULARES:**

- ✓ **Ana Talita Sígoli Pires**, Procuradora Fundacional, Matrícula nº 589-4;
- ✓ **Beatriz Zaneti Rocha**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 636-0;
- ✓ **Brenda Dall Piaggi**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 768-4.
- ✓ **Cristiane Machado Santaniel**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 575-4;

• **MEMBROS SUPLENTE:**

- ✓ **Carolina Correia do Nascimento de Lima**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 588-6 (1ª Suplente)
- ✓ **Eduardo Trentinella Brogna**, Técnico em Informática, Matrícula nº 420-0 (2ª Suplente);

II - DESIGNAR a Sra. **ELENILZE MARA DOS SANTOS**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 299-2, para atuar como Pregoeira no âmbito dos pregões realizados pela Fundação.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2019 da Diretoria Executiva, que designava membros da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio aos pregões, bem como Pregoeira, por equívoco formal decorrente da utilização de numeração de portaria já expedida.



IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de dezembro de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),**  
aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**Portaria DAAE nº 5024**  
**08 de Novembro de 2019.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **CLAUDINEI BISCARI**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS a partir de 11 de Novembro de 2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Administração e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 3143/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE ARMÁRIOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR CER LEONOR MENDES DE BARROS.**

Tendo em vista a não interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

**MADEARTE MARCENARIA LTDA**

Lote 01– Pelo valor global de R\$ 23.900,00

Araraquara, 07 de novembro de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.587**  
**De 07 de novembro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos do artigo 126, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **R E S O L V E:**

**I** - Instituir a Comissão de Revisão da Concessão de Gratificação Pecuniária prevista na Lei Municipal nº 9.187, de 08 de fevereiro de 2018.

**II** - Para compor a Comissão acima criada, ficam designados os servidores municipais abaixo elencados:

- **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, Matrícula nº 186-4, Coordenador Executivo de Planejamento;
- **ARI PAVAN**, Matrícula nº 21.376-4, Coordenador Executivo de Administração;
- **MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**, Matrícula nº 16.242-6, Secretária Municipal de Justiça e Cidadania; e
- **WELLINGTON LUCAS GUSSONI**, Matrícula nº 17.326-6, Gerente de Gestão.

**III** - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão não serão remunerados e serão considerados de relevante interesse público.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“TOMADA DE PREÇOS N° 018/2.019”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3410/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NESTA CIDADE”.

Homologo o parecer de julgamento da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, pelo valor total de R\$ 583.347,36 (Quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 08 de Novembro de 2.019.

*JULIANA PICOLI AGATTE*

*Secretária Municipal de Gestão e Finanças*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2102/2019 de 26/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JOÃO PAULO SALOMÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 6.318,57 (seis mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 08 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9048/2019

EMPENHO N.º 23341/2019

CONTRATO: N.º 5283 de 24/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA EVENTO DA 32ª FEIRA DA BONDADÉ DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2.019.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 06 a 10 de novembro de 2.019

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8932/2019

EMPENHO N.º 23528/2019

CONTRATO: N.º 5289 de 04/11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: O2M CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA QUE ENTREGARÁ A EXECUÇÃO DE TRÊS ATIVIDADES, OU TRÊS PRODUTOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE GRUPO DE TRABALHADORES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CONSOLIDADOS OU EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Araraquara, 07 de Novembro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 7712/2019

EMPENHO N.º 23503/2019

CONTRATO: N.º 5288 de 04/11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ENTRELAÇOS ASSESSORIA, ESTUDO E PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA 30 PESSOAS, VISANDO CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO PÚBLICA E NO USO DE INSTRUMENTOS E MECANISMOS INSTITUCIONAIS, PERTINENTES AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2.019 NO HORÁRIO DAS 07:30HRS ÀS 16:30HRS, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 18 e 19 de Novembro de 2.019

Araraquara, 08 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**

| <b>PROJETOS APROVADOS</b> |   |
|---------------------------|---|
| <b>GUICHÊ</b>             | <b>INTERESSADO</b>  |
| 59.373/2019               | ANDRESSA TACÃO  |
| 84.463/2019               | ALEX TOME DOS SANTOS  |
| 78.000/2018               | ADRIANA DE FREITAS CAYRES                                       |
| 59.665/2019               | ADEMIR WILLIAN MACHADO  |
| 70.881/2019               | ALESSANDRO DA SILVA PEDRO                                       |
| 81.879/2019               | ALEXANDRE JOSE PORTA  |
| 77.392/2019               | AURO JORGE BELLOTTI   |
| 28.821/2019               | ATTUALE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA                |
| 10.817/2019               | CESAR RODRIGUES DE SOUZA  |
| 77.585/2019               | CAIO PEREIRA DA COSTA   |
| 80.758/2019               | CAIO LUCAS DE SOUZA   |
| 24.851/2017               | DIRLETE DANIELE DOS SANTOS                                      |
| 73.103/2019               | DAVID TIAGO GONÇALVES   |
| 37.873/2019               | EDENIR PEREIRA NEVES  |
| 88.737/2019               | FABIANO DO CARMO PETRONIO                                       |
| 74.726/2019               | FELIPE BENTO DE OLIVEIRA BAPTISTA                               |
| 81.155/2019               | GEORGIA MASCIOLI HADDAD   |
| 4.108/2018                | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA              |
| 81.873/2019               | JOSE MARCIO ATANASIO DA SILVA                                   |
| 83.438/2019               | JOAO LUCAS DA SILVA MENEZES                                     |
| 56.420/2019               | JESUS MARQUES PELISSARI   |
| 58.154/2019               | JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 81.283/2019               | MARCIO JOSE TRISTAO   |
| 83.150/2019               | MARCOS DONIZETE SCOPIN  |
| 82.208/2019               | MICHEL LUIZ DA SILVA  |
| 83.400/2019               | MARLI APARECIDA ARANHA  |
| 35.189/2019               | MATEUS EMANOEL DE FREITAS                                       |
| 50.651/2019               | MARCOS MARQUES RODRIGUES  |
| 41.180/2019               | MIQUEIAS DE OLIVEIRA SOUZA                                      |
| 79.007/2019               | LETICIA BORGES  |
| 72.275/2019               | KELEI CRISTINA DE MATHIAS ALMEIDA E S/M                         |
| 64.468/2019               | LETICIA CAPPARELLI HADDAD                                       |
| 82.079/2019               | OSMAR CARMELLO  |
| 69.976/2019               | OCTACILIO NUNES PEREIRA   |
| 65.820/2019               | PAULO DIMAS GIANNINI  |
| 84.916/2019               | RONALDO APARECIDO MANFREDINI                                    |
| 78.083/2019               | RENAN ALBINO LEITE  |
| 54.699/2019               | ROBSON CARLOS TORRES  |
| 39.577/2019               | SIMONE REGINA FREITAS VILLAR                                    |
| 49.168/2019               | VITOR HUGO DE LAZARI  |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.125**

**De 08 de novembro de 2019**

Dispõe sobre os procedimentos para manifestação de interesse na concessão do benefício de auxílio saúde e na firmação de convênio para disponibilização de informações, nos termos da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto na Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre os procedimentos para manifestação de interesse na concessão do benefício de auxílio saúde e na firmação de convênio para disponibilização de informações, nos termos da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019.

**Art. 2º** O empregado público interessado em obter o auxílio saúde, nos termos da Lei nº 9.725, de 2019, deverá manifestar seu interesse por meio do formulário disposto no Anexo único deste decreto, a ser endereçado ao órgão responsável pelos recursos humanos da entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta com a qual possuir vínculo originário, informando:

**I** – Seus dados pessoais e funcionais; e

**II** – A operadora de plano de saúde com que possui vínculo.

**§ 1º** A manifestação de interesse de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetuada no período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da edição deste decreto.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 2º** Transcorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo, somente se admitirá a manifestação de interesse de que trata este artigo:

**I** – Aos empregados públicos cujo vínculo originário tenha termo inicial posterior a tal prazo; ou

**II** – Devidamente justificada a intempestividade e motivadamente aceita pelo superior hierárquico.

**§ 3º** Findo o prazo previsto no § 1º deste artigo, caberá aos órgãos responsáveis pelos recursos humanos providenciar tabulação das manifestações de interesse recebidas, a qual terá por primeiro critério a operadora de plano de saúde informada pelo empregado público.

**Art. 3º** Competirá à Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental, em conjunto com o órgão responsável pela celebração de convênios do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, a organização de chamamento público destinado à celebração de convênios e com operadoras de planos de saúde, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.725, de 2019.

**§ 1º** O chamamento público de que trata o “caput” deste artigo deverá prever que as relações ou listagens dos contratantes de referidas operadoras que sejam empregados públicos do Município poderão ser apresentadas:

**I** – Em formatos digitais ou físicos;

**II** – Nas seguintes frequências:

**a)** Mensalmente;

**b)** A cada 2 (dois) meses; ou

**c)** A cada 3 (três) meses.

**§ 2º** O edital referente ao chamamento público de que trata o “caput” deste artigo deverá ser publicado em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste decreto.

**§ 3º** O chamamento público de que trata o “caput” deste artigo aceitará as propostas de celebração de convênios com as operadoras de planos de saúde interessadas no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do respectivo instrumento convocatório.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 2º** Findo o prazo previsto no § 1º deste artigo, a Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental, bem como o órgão responsável pela celebração de convênios do DAAE, deverá adotar as providências necessárias à formalização dos convênios, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

**Art. 4º** Formalizados os convênios, bem como expedidos os atos de suas respectivas publicidades, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.725, de 2019, os órgãos responsáveis pelos recursos humanos da entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta expedirão convocação dos empregados públicos que manifestaram interesse, nos termos do art. 2º deste decreto, para em, até 20 (vinte) dias úteis, apresentarem documento comprobatório do vínculo contratual com a operadora de plano de saúde de sua escolha, para as hipóteses em que a operadora de plano de saúde não tenha firmado o convênio de que trata o art. 3º deste decreto.

**Art. 5º** A disponibilização do auxílio saúde dar-se-á na folha de pagamento do mês subsequente à formalização do convênio com as operadoras, ou, no mês subsequente à apresentação do instrumento de contratação, na hipótese do art. 4º deste decreto.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("DLOM/RAP").

## ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE

|   |                  |
|---|------------------|
| <p>A(o) titular do órgão responsável pelos recursos humanos da(o)</p> <p><input type="checkbox"/> Secretaria Municipal da Educação</p> <p><input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><input type="checkbox"/> Prefeitura do Município de Araraquara (demais secretarias)</p> <p><input type="checkbox"/> Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE)</p>  | <p>PROTOCOLO</p> |
| <p><b>DADOS DO REQUERENTE:</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Matrícula: _____ CPF: _____</p> <p>Celular: _____ e-mail: _____</p> <p>Emprego Público: _____ Referência atual: _____</p>  |                  |
| <p>Com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, <b><u>VENHO MANIFESTAR MEU INTERESSE EM OBTER</u></b> a concessão do benefício de auxílio saúde, tendo em vista a existência de meu vínculo com a operadora de plano de saúde abaixo especificada.</p> <p><b>OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE:</b> _____</p> <p><b>CNPJ:</b> _____</p> <p>Termos em que pede deferimento,<br/>Araraquara, ____ de _____ de ____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do requerente</p> |                  |



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA